



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística
Gestão de Contratos Administrativos

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/03/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 DO
CONTRATO Nº 01/2021 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO GERÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA
INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA
SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, resolve, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato Administrativo nº 01/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: MINISTÉRIO DA ECONOMIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ sob o nº 00.394.460/0218-15.

SUB-ROGADO: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Pimenta Bueno, nº 139 - Bairro Amambai, CEP 79005-020 - Campo Grande/MS, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.489.828/0103-80.

CONTRATADA: SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.551/0001-55, com sede na Rua João Pedro de Souza, nº 220 - Jardim Monte Líbano - Campo Grande/MS, CEP 79004-680.

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 01/2021, transferindo, assim, da GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, para a GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170106 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 3º Esta sub-rogação será vigente a partir de **01 de maio de 2023**.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

Gerente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - GRA-MGI/MS



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Benício dos Santos, Gerente Regional de Administração**, em 28/03/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32729150** e o código CRC **B39A679B**.